

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE LETRAS

## EDITAL Nº 002/2011-FL (NORMAS COMPLEMENTARES DO EDITAL Nº 20/2011)

O Vice-Diretor da Faculdade de Letras da UFG, faz saber aos interessados que, embasado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, observando-se o que contém a Resolução nº 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

#### 1. DAS VAGAS:

- 1.1. Área: **Teoria da Literatura e Ensino**
- 1.2. N° de Vagas: 01 (Uma)
- 1.3. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

## 2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Período: 10 a 21.03.2011
- 2.2. Local: Secretaria da Faculdade de Letras
- 2.3. Horário: Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h
- 2.4. Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil através de guia de recolhimento da União GRU, retirada na Secretaria da Unidade.
- 2.5. Documentos Exigidos:
  - a) Diploma do curso de Graduação em Letras (xerox)
  - b) Curriculum Vítae; (xerox)
  - c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
  - d) Requerimento em formulário próprio e declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo;
  - e) Carteira de Identidade; (xerox)
  - f) C.P.F.(xerox)

## 3. DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Contrato: - Contrato de locação de serviços, por tempo determinado, com início previsto a partir da publicação da Portaria de contratação no D.O.U. até 31.07.2011, sem vínculo empregatício, nos termos dos Arts. 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro. O candidato aprovado em 1º lugar terá até 10 (dez) dias para preenchimento da vaga. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, será convocado o próximo colocado.

- 3.2. Remuneração Mensal: R\$ 2.444,25 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
- 3.3. Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais, devendo ministrar 16 (dezesseis) horas aulas por semana.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1.Prova: Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Departamento e composta por 3 (três) professores, preferencialmente doutores. A Prova Didática versará sobre o assunto sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- 4.2. Programa e cronograma da seleção pública serão entregues ao candidato no ato da inscrição.
- 4.3. Seleção dos Candidatos: Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, de acordo com o Art. 15° da Resolução 373/CCEP.
- 4.4. Divulgação do resultado: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

#### 5. DO RECURSO

5.1. Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas a que se seguirem ao encaminhamento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à Comissão Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 10 de março de 2011

Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo Vice-Diretor da Faculdade de Letras/UFG

# RELAÇÃO DOS PONTOS PARA O PROCESSO SELETIVO DA ÁREA DE TEORIA LITERÁRIO E ENSINO

- 1. Teoria dos gêneros: tradição e ruptura
- 2. Teoria da lírica: das origens à modernidade
- 3. Teoria do romance: dos modelos convencionais às formas experimentais
- 4. Teoria do conto: das formas simples à renovação do gênero
- 5. Teoria do teatro: das tragédias clássicas ao drama moderno
- 6. Percursos da crítica literária no século XX
- 7. A leitura no Brasil: antecedentes históricos e realidade atual
- 8. A formação do leitor: novos e antigos desafios
- 9. Ensino da literatura e a presença das mídias na escola
- 10. Ensino da literatura e interdisciplinaridade

#### CRONOGRAMA:

SORTEIO DO PONTO: 8:30h do dia 23/03/2011

SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E INÍCIO DA

PROVA DIDÁTICA: 8:30h do dia 24/03/2011

LOCAL: SALA 33